## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

## **DECRETO N.º 1.383/2010**

DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.817, DE 12 DE AGOSTO DE 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	PREFEITURA MUNICIPAL	
08.	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte, Serviços Urbanos e Rurais	
03.	Dep. de Planej., Urban., Arquit. e Habitação	
04.	Administração	
122.	Administração Geral	
1007.	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	
1.128-	Construção do Centro Educacional anexo ao Prédio da Creche Municipal "Vó Baniquinha"	
4490.51.00	Obras e Instalações	
TOTAL		150.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10.01.13.392.0671.1.025-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 182	150.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 12 de agosto de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal